



## **AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para a realização do Curso de Educação Corporativa de capacitação de Gestores Escolares para o desenvolvimento de competências de gestão com foco em resultados, melhorias na Gestão Escolar e implementações de Programas do FNDE, atendendo solicitação da Secretaria de Educação do município de Correia Pinto/SC, em conformidade com o artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21 e pelo Decreto Municipal nº 2357/2025.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 30 de setembro de 2025.

*(Assinatura Digital)*

**Lucia Raquel Rodrigues Ortiz**  
**Prefeita Municipal**

